

ATA – PROVA DE CONCEITO – SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Veranópolis, representantes da administração municipal, sendo estes integrantes da comissão de avaliação da prova e conceito, nomeados pela portaria 985/25 e a empresa vencedora do certame, denominada ABASE, sendo representada pelo Sr. Alessandro e pela Sr. Jamile. Na condição de observador, este presente o Sr. Egidio, representando a Setti sistemas, participante do certame.

A prova de conceito, fora composta por 18 (dezoito) itens obrigatórios e eliminatórios, que deveriam ser atendidos na sua integralidade e de 200 (duzentos) itens dos quais deveriam ter um atendimento de no mínimo 85% (oitenta e cinco).

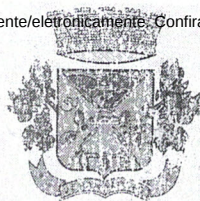
A demonstrante, conforme análise da comissão atingiu a integralidade nos itens obrigatórios, e nos demais itens obteve pontuação de 97,5% (noventa e sete e meio), conforme folha de resultados em anexo.

A comissão destaca que o atendimento aos itens na prova de conceito não é garantia que o sistema atenda na integralidade os requisitos constantes no edital, e que estes deverão ser monitorados e cobrados o seu perfeito funcionamento através do contrato firmado e do respectivos fiscais, sob as penas previstas em lei.

Em súmula, a comissão informa a quem possa interessar que a vencedora do certame, a empresa ABASE, foi aprovada na prova de conceito, devendo seguir para os próximos ritos da licitação.

O sr. Egídio, representante da SETTI Sistemas, manifestou intenção de interpor recurso. Assim informamos ao pregoeiro sobre tal intenção.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que segue assinada pelos presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Avaliação: 1 Para Atende e 0 para não atende.

Item	Resultado
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1

Item	Resultado
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1
61	1
62	1
63	1
64	1
65	1
66	1
67	1
68	1
69	1
70	1
71	1
72	1
73	1
74	1
75	1
76	1
77	1
78	1
79	1
80	1
81	1
82	1
83	1
84	1
85	1
86	1
87	1
88	1
89	1
90	1
91	1
92	1
93	1
94	1
95	1
96	1
97	1
98	1
99	1
100	1

Item	Resultado
101	1
102	1
103	1
104	1
105	1
106	1
107	1
108	1
109	1
110	1
111	1
112	1
113	1
114	1
115	1
116	1
117	1
118	1
119	1
120	1
121	1
122	1
123	1
124	1
125	1
126	1
127	1
128	1
129	1
130	1
131	1
132	1
133	1
134	1
135	1
136	1
137	1
138	1
139	1
140	1
141	1
142	1
143	1
144	1
145	1
146	1
147	1
148	1
149	1
150	1

Item	Resultado
151	1
152	1
153	1
154	1
155	1
156	1
157	1
158	1
159	0
160	0
161	0
162	0
163	0
164	1
165	1
166	1
167	1
168	1
169	1
170	1
171	1
172	1
173	1
174	1
175	1
176	1
177	1
178	1
179	1
180	1
181	1
182	1
183	1
184	1
185	1
186	1
187	1
188	1
189	1
190	1
191	1
192	1
193	1
194	1
195	1
196	1
197	1
198	1
199	1
200	1

TOTAL DE PONTOS: 195 = 97,5% Cauãny E Zaccaria

José Scapini
Alexandra

Chaniel Benci
Gabriel Botoloni
Mafrenato

Jonice Bastianotti
Luciano
Tatiane Benediti Sartori

Dionisia Costinero



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

F53B97DDD2594FFB8286BF08FB45964C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F53B97DDD2594FFB8286BF08FB45964C>